PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 031/2022/GP-AB

Água Boa, 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 187/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 14:09
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.677.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.677, que "***REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***", na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.677, de 15 de março de 2022, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 187/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 14:09
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

"REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de _____ de _____ de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1329, de 22 de março de 2017 que *"Autoriza a concessão de direito real de uso de área pública ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA-MT, autarquia federal e dá outras providências"*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 15 de março de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Secretária Municipal de Desenvolvimento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.677, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos aos Pares dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que versa sobre a **revogação da Lei nº 1329, de 22 de março de 2017** que "***Autoriza a concessão de direito real de uso de área pública ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA-MT, autarquia federal e dá outras providências***".

Tal atitude decorre do descumprimento do art. 3º inciso "I" e "II", que prevê a revogação e reversão do imóvel ao patrimônio municipal, caso a obra não seja iniciada e concluída.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Secretária Municipal de Desenvolvimento